



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SOURE – IPSMS
CNPJ N.º 83.367.003/0001-95**

GABINETE DO PRESIDENTE

A U T O R I Z A Ç Ã O

Fica a comissão de licitação, autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para a Contratação de **ASSESSORIA JURÍDICA**, a fim de atender as demandas da IPSMS, com dotação orçamentária abaixo especificada, conforme estabelece o parágrafo único do artigo Art. 74, Inciso III, alínea c) da Lei 14.133/2021.

Exercício 2026:

- Projeto atividade: 2.055
- Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Soure, 05 de janeiro de 2026.

Jose Maria Peixoto Ramos
Presidente do IPSMS